

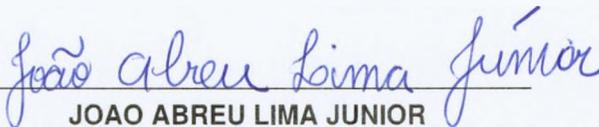
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Dispensa de Licitação do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** da Prefeitura de Boa Viagem/Ce, no uso de suas atribuições legais e considerando parecer favorável da Procuradoria Geral do Município desta prefeitura o que consta do presente **Processo Administrativo nº 2020.08.24.01-DL**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no **ARTIGO 24 INCISO II** da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA MONITORAMENTO E SUPERVISÃO DOS QUADROS CLÍNICOS DE PACIENTES CRÔNICOS PERMITINDO A EMISSÃO DE DE RELATÓRIOS PERIÓDICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**, tudo em conformidade com o **Projeto Básico nº 060107070002**, anexado ao processo, e demais documentos constantes dos autos, conforme abaixo:

- **Fornecedor: I9FARMA TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada a **R CORONEL VIDAL RAMOS, 02, APT1313, JARDIM BLUMENAU, Blumenau - Santa Catarina, CEP: 89010-330**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.842.089/0001-80**.
- **Vigência da Contratação: 05(CINCO) MESES.**
- **Valor Global da Contratação: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).**

Assim, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, vimos comunicar ao Ordenador de Despesa da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Boa Viagem, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Boa Viagem, 26 de Agosto de 2020.



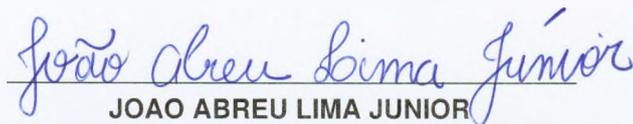
JOAO ABREU LIMA JUNIOR

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que a Declaração de Dispensa do Processo de Dispensa de licitação tombado sob o nº **2020.08.24.01-DL**, foi afixada no Quadro de Avisos e Publicações Legais (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos.

Boa Viagem, 26 de Agosto de 2020.



JOAO ABREU LIMA JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE